

## TERMO DE REFERÊNCIA 96/2012

**Objeto:** Elaboração de guias e manuais de configuração com vistas ao aprimoramento da tecnologia da informação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

### 1 – Atividades

Analisar por etapa a instalação de software em computadores e máquinas virtuais.

Realizar testes em sistemas operacionais móveis diferentes.

Realizar testes de recuperação de dados em computadores e sistema virtuais.

### 2 – Prazo para Execução do Contrato

02/07/2012 a 28/06/2013

### 3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

### 4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo guia de criação de contas dos usuários do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

2 - Documento técnico contendo guia de cancelamento e backup de contas dos usuários do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

3 - Documento técnico contendo guia de segurança do Microsoft Office 2010 utilizado no Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

4 - Documento técnico contendo manual de configuração dispositivos móveis com o sistemas operacionais IOS e Android na rede sem fio utilizado no Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

5 - Documento técnico contendo guia de recuperação de dados de computadores desktop do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

6 - Documento técnico contendo guia de recuperação de dados de máquinas virtuais utilizadas no Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

7 - Documento técnico contendo manual de instalação e configuração DameWare Remote Control utilizado no Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

8 - Documento técnico contendo guia de teste da matriz em máquina virtual na rede do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

### 5 – Qualificação

Código 096/2012 - Analista de suporte

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 04 (quatro) anos na área de suporte e manutenção de hardware e software.

Domínio de ferramentas do MS Office 2003/2007/2010, comunicação de dados, configurações, cabeamento estruturado e conhecimento de rede local e remota.

Domínio de configuração e instalação de internet e correio eletrônico.

Domínio dos sistemas operacionais Windows NT/NT, Server/2000/2000 e Server/XP/Vista/7.

Requerido conhecimento de switch, hub e nobreak e domínio de segurança de dados.

### 6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

### 7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 12/06/2012 a 16/06/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

### Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

## TERMO DE REFERÊNCIA 97/2012

**Objeto:** Elaboração de estudos técnicos para fomento e promoção do uso de pesquisa estratégia em DST, HIV e hepatites virais, em consonância com a política de pesquisa do Ministério da Saúde.

### 1 – Atividades

Reunião com a equipe para montar plano de trabalho;  
Estudo do processo de elaboração de editais: temas, mapeamento de lacunas, áreas, revisão de prioridades;  
Planejamento de reuniões com instituições de fomento parceiras: CNPq, FAP, DECIT; Planejamento de estratégias para uso das evidências no processo decisório governamental;  
Elaboração de especificações técnicas para editais de seleção de pesquisas, relatórios com métodos para priorização de pesquisa, relatórios de síntese de pesquisas financiadas.  
Pesquisa de dados do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

### 2 – Prazo para Execução do Contrato

01/08/2012 a 31/07/2013

### 3 – Valor do Contrato

R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).

### 4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo mapeamento das linhas de pesquisa em DST/HIV, registradas no banco de dados do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
- 2 - Documento técnico contendo mapeamento das linhas de pesquisa em Hepatites Virais registradas no banco de dados do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
- 3 - Documento técnico contendo proposta de método de priorização de pesquisa em DST/HIV e Hepatites Virais.
- 4 - Documento técnico contendo principais modelos internacionais de tradução do conhecimento científico.
- 5 - Documento técnico contendo Plano de trabalho da área de pesquisa em DST/HIV/Hepatites Virais.
- 6 - Documento técnico contendo especificações técnicas para elaboração de edital para chamadas de pesquisa para populações vulneráveis ao HIV/Aids e Hepatites Virais.
- 7 - Documento técnico contendo especificações técnicas para elaboração de edital para chamadas em vacinas anti-HIV.
- 8 - Documento técnico contendo relatório do processo de fomento e de seleção de projetos de pesquisa no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

### 5 – Qualificação

Código 097/2012 – Consultor em política de ciência e tecnologia  
Nível superior completo na área da saúde.  
Pós-graduação na área da saúde, humanas ou sociais.  
Experiência mínima de 6 (seis) anos no campo da política científica e tecnológica.  
Requerido conhecimento em avaliação de tecnologias em saúde e gestão do conhecimento.  
Requerido conhecimento em inglês ou espanhol.

### 6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

### 7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 12/06/2012 a 16/06/2012 por meio dos sítios  
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

### Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.